PROGRAMA APOIAR

Guia de Apoio ao Preenchimento de Pedido de Pagamento

APOIAR.PT e APOIAR RESTAURAÇÃO











Aviso 20/SI/2020

Guia de apoio ao preenchimento de Pedido de Pagamento

APOIAR.PT e APOIAR RESTAURAÇÃO

24 de janeiro de 2021

FICHA TÉCNICA	
Competee2020	PROGRAMA OPERACIONAL COMPETITIVIDADE E INTERNACIONALIZAÇÃO
DOCUMENTO	GUIA DE APOIO AO PREENCHIMENTO DO PEDIDO DE PAGAMENTO
Execução	Сомрете 2020
Publicação	2021-01-24
Versão	V1.0



Conteúdo

Finalidade	3
A. Acesso aos pedidos de pagamento	4
A.1) TIPOLOGIAS DE PEDIDO DE PAGAMENTO	4
A.2) PROCEDIMENTO PARA A SUBMISSÃO DE PEDIDOS DE PAGAMENTO	6
A.2.1) Pedidos de Pagamento apresentados como Pedidos de Alteração a projetos	
aprovados	10
B. Submissão de pedidos de pagamento	11
B.1) Pedido de Pagamento Intercalar - APOIAR.PT	11
B.2) PEDIDO DE PAGAMENTO FINAL APOIAR.PT	13
B.3) PEDIDO DE PAGAMENTO INTERCALAR - APOIAR RESTAURAÇÃO	19
B.4) REABERTURA DE PEDIDOS DE PAGAMENTO	25



Finalidade

Este guia tem por finalidade ajudar o beneficiário no preenchimento do formulário de pedido de pagamento de candidaturas aprovadas no âmbito das medidas APOIAR.PT e APOIAR RESTAURAÇÃO, não dispensando, nem substituindo, o estabelecido na regulamentação aplicável, nomeadamente:

- Aviso n.º 20/SI/2020 (republicado em 18 de janeiro de 2021);
- Programa APOIAR (COMPETE2020)
- Regulamento APOIAR Portaria n.º 271-A/2020, de 24 de novembro;
- Regulamento APOIAR (alterações) Portaria n.º 15-B/2021, de 15 de janeiro
- Regulamento Geral dos FEEI Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, na sua atual redação;
- Portal do Portugal 2020;
- Entrada do Balcão2020;
- FAQ Programa Apoiar
- Acesso PAS 2.0 Beneficiário
- Acesso PAS 2.0 Contabilista Certificado



4

A. Acesso aos pedidos de pagamento

A.1) Tipologias de pedido de pagamento

Os formulários de pedido de pagamento no âmbito das medidas APOIAR.PT e APOIAR RESTAURAÇÃO são distintos, sendo que cada pedido de pagamento tem condições especificas de acesso e preenchimento pelo que, previamente ao seu preenchimento deverá confirmar qual pretende submeter e quais as vantagens em submeter um pedido Intercalar ou um definitivo (Final).

Nesta data, estão disponíveis, para preenchimento, 3 formulários de pedido de pagamento:

- Pedido de Pagamento Intercalar (PTRI) APOIAR.PT; •
- Pedido Pagamento Final (PTRF) APOIAR.PT;
- Pedido de Pagamento Intercalar (PTRI) APOIAR RESTAURAÇÃO¹; •

Cada um destes pedidos de pagamento será explicado neste guia, sendo descrita a forma de acesso, os elementos a inserir e a sua submissão.

Embora cada pedido de pagamento tenha as suas particularidades, é relevante identificar, previamente, qual o pedido de pagamento mais adequado para cada momento do ciclo de vida do projeto. As tabelas seguintes ajudam nessa identificação, descrevendo, as condições de acesso e as condições de pagamento na Medida APOIAR.PT e APOIAR RESTAURAÇÃO.

APOIAR.PT - Para candidaturas <u>aprovadas</u> ao abrigo da Regulamento Apoiar (Portaria nº 271-A/2020 de 24 de novembro)						
Tipologia de Pedido de Pagamento	Apresentação	Condições	Pagamento			
Pedido de Pagamento Intercalar (PTRI) - 1.º Pedido	Após o primeiro pagamento.	 Considera apenas os valores para os primeiros 3 trimestres de 2020; Confirmação da manutenção do cumprimento das obrigações previstas no artigo 14.º do Regulamento do Programa APOIAR 	Pagamento dos restantes 50% de apoio.			
Pedido de Pagamento Final (PTRF) - 2.º pedido	Em qualquer momento após o PTRI.	 Confirmação da manutenção do cumprimento das obrigações previstas no artigo 14.º do Regulamento do Programa APOIAR 	Caso mantenha a quebra de 25% com a integração da faturação do 4.° trimestre: 20% da Quebra calculada para o 4.° Trimestre 2020 + 20% quebra 4.° Trim. como apoio extraordinário à manutenção 1.° Trim. 2021 e se aplicável o ajustamento do limite máximo de apoio.			

¹ No Balcão do Projeto o PTRI RESTAURAÇÃO está identificado como Pedido de pagamento "Fins de Semana";

) ΙΑΡΜΕΙ

CSMPETE 2020



		OU	
PTRF (Pedido Único)	Em qualquer momento após o primeiro pagamento.	 Indicação dos valores respeitantes ao 4.º trimestre de 2020 (Quebra de faturação); Confirmação da manutenção do cumprimento das obrigações previstas no artigo 14.º do Regulamento do Programa APOIAR 	Restantes 50% do Apoio calculado + 20% da Quebra calculada para o 4.º Trimestre 2020 + 20% quebra 4.º Trim. como apoio extraordinário à manutenção 1.º Trim. 2021 e se aplicável o ajustamento do limite máximo de apoio.

APOIAR RESTAURAÇÃO - Para candidaturas ao abrigo da Regulamento Apoiar (Portaria 271-A/2020 de 24 de Novembro, alterado pela Portaria nº 15-B/2021 de 15 de Janeiro)						
Tipologia de Pedido de Pagamento	Apresentação	Condições	Pagamento			
Pedido de Pagamento Intercalar (PTRI) -	Em qualquer momento	Limite de 1 PTRI por mês.	Recolha dos dados sobre os restantes fins de semana não incluídos na candidatura inicial. Pode apresentar todos os dados para todos os fins de semana em causa de forma definitiva. Há lugar ao pagamento do incentivo em falta relativamente a esta medida, após confirmação de dados no sistema e-Fatura da AT.			

Em ambas as medidas, a primeira tranche de 50% do incentivo aprovado é transferida, de forma automática, com a confirmação do Termo de Aceitação.

Salienta-se que com a publicação da Portaria n.º 15-B/2021 que altera a Portaria 271-A/2020, a tipologia de empresas abrangidas pelo programa APOIAR, nomeadamente na medida APOIAR.PT foi ampliada, passando a incluir empresas de média dimensão (que apenas podia concorrer ao APOIAR RESTAURAÇÃO) e empresas com 250 ou mais trabalhadores e com um volume de negócios anual, não superior a 50 milhões de euros.

Com a alteração publicada, também as empresas que não apresentavam uma quebra na faturação de 25% nos 3 primeiros trimestres de 2020 face a 2019 e que não podiam aceder à medida APOIAR.PT e que tinham uma candidatura aprovada na Medida APOIAR RESTAURAÇÃO, passam a poder apresentar um Pedido de Pagamento Final (PTRF) ao APOIAR.PT com base nos dados relativos à diminuição de faturação do ano de 2020 face ao período homólogo de 2019.





A.2) Procedimento para a submissão de pedidos de pagamento

A submissão de um pedido de pagamento é um processo que envolve a participação do beneficiário e, em determinadas situações, também do Contabilista Certificado (CC) responsável pela contabilidade da empresa, dependendo da tipologia de pedido de pagamento a submeter. De forma resumida, descreve-se, no fluxograma seguinte, o processo associado aos pedidos de pagamento (os elementos a preencher em cada pedido de pagamento serão identificado durante este guia):



Assim, e de acordo com o esquema apresentado, para submeter um pedido de pagamento, o beneficiário deve aceder à Plataforma de Acesso Simplificado - PAS utilizando a acreditação (login e password) da AT, Cartão de Cidadão/Chave Móvel Digital (quando aplicável) ou as credenciais do Balcão 2020.



Depois de inserir os dados de acesso, o beneficiário acede à página de entrada do beneficiário, onde estarão presentes todas as suas candidaturas, sendo que no presente exemplo

apenas existe uma.





Para prosseguir	20		
deve selecionar a	Path Cresso Simplification	<u>Sair</u>	
sua candidatura ao	Projetos associatoral nouvo mietos -	Se 🖬 🎫 💦	
Aviso 20/SI/2020	Phiscesso a balcio específico PT2020 (inquides (PME) Inquides (PME)	Registo Histórico de Atualizados da Utilização Entidade Acessos Em	mpresa Única
(Projetos	1 projeto	Entidades acreditadas - "Vales"	
associados à conta	Candidaturas em curso - Portugal 2020	Oportunidades de Internacionalização	
	NIF Nº Aviso Data Início* Estado* Ref® Candidatura*	Oportunidades de Investigação	
- assinalado na	×	Indústria 4.0	
	1 candidatura	Comércio	
imagem).		Economia Circular	

					PROGRAMA APOIAR
Avisos				Eventos	
2020-11-26	Receção da candidatu	ra	Ok	2020-11-26	Receção da candidatura
2020-12-09	Notificação da decisão	final	Ok	2020-12-09	Notificação da decisão final <u>Ver</u>
	r0-0-01			2020-12-10	Decisão Aceite
			?	2020-12-15	Pedido de Pagamento nº 1 submetido
Resumo	Candidatura N	lensagens	Pedidos	2020-12-16	Pedido de Pagamento nº 1 submetido
a a a a a a a a a a a a a a a a a a a					
	لچا				
Notificações	s Termo de Aceitação				
100					
Pedido Pagº Alteração	′ ј				
				0 2015	- COMPETE 2020 - Todos os direitos reserva

CSMPETE 2020

selecionar Ao essa candidatura, é conduzido ao balcão do projeto onde se encontram disponíveis vários ícones, sendo que neste caso, para а submissão de um pedido de pagamento apenas interessa 0 "Pedido Pag.º/Alteração".

Pressionando nesse ícone, o beneficiário irá aceder a uma lista de Pedidos de

pagamento/alteração disponíveis para submissão, sendo que deverá escolher o pedido que pretende submeter.

	PROGRAMA APOIAR
PEDIDOS DE PAGAMENTO / ALTERAÇÃO	VOLTAR
Pedidos de Pagamento / Alteração que pode apresentar: Nos termos do ponto 8.1 f) i. do <u>Aviso</u> , pode apresentar um Pedido de Pagamento Intercalar, no âmbito recebimento da segunda tranche do pagamento do apoio referente aos três primeiros trimestres de 20 aprovado). NOVO PEDIDO	o da Medida APOIAR.PT , para 20 (restantes 50% do valor
Nos termos dos ponto 8.1 d) i. e ii. do <u>Aviso</u> , pode Apresentar Pedido de Pagamento Final, no âmbito de incorporando os valores do 4º trimestre de 2020 e extensão para o 1º trimestre de 2021. NOVO PEDIDO No âmbito da medida APOIAR Restauração , pode apresentar um novo pedido de pagamento intercalar abrangência territorial ou do prolongamento da suspensão de atividades. NOVO PEDIDO	a Medida APOIAR.PT, r decorrente do alargamento da ——
© 2015 - COMPETE 2021	0 - Todos os direitos reservados

Fundo Europeu de Desenvolvimes

Uma vez que 0 beneficiário pode apresentar uma candidatura em simultâneo às medidas APOIAR.PT e APOIAR RESTAURAÇÃO, nesta página poderão estar disponíveis Pedidos de pagamento dedicados a cada uma dessas medidas,

nomeadamente:

TURISMO DE

() ΙΑΡΜΕΙ

- Pedido de pagamento Intercalar APOIAR.PT;
- Pedido pagamento Final APOIAR.PT;
- Pedido de pagamento Intercalar APOIAR RESTAURAÇÃO²;

	ΜΕΝΤΟ / ΑΙ ΤΕΡΑζÃΟ	VOITA
EDIDOS DE FAGA	MENTO / ALTERAÇÃO	VOLIA
Pedido de Pagamen	o da totalidade do apoio ao APOIAR.PT	
Apoio APOIAR.PT	40.000,00	
Apoio pago	20.000,00	
Apoio a pagar	20.000,00	
Declara-se que, no p	eríodo que decorreu a partir da submissão da candidatura, o be	neficiário não:
- distribuiu lucros e	dividendos, sob qualquer forma, nomeadamente a título de leva	antamento por conta;
 fez cessar contrat de trabalho, ou de respetivamente, r 	is de trabalho ao abrigo das modalidades de despedimento cole despedimento por inadaptação, previstos nos artigos 359.º, 36 em iniciou os respetivos procedimentos;	tivo, de despedimento por extinção do posto 7.º e 373.º do Código do Trabalho,
- cessou a atividade		

Apenas o Pedido Intercalar APOIAR.pt não requer a participação do Contabilista Certificado, podendo o Beneficiário submetê-lo diretamente (esse processo será descrito noutra parte deste guia).

No caso do Pedido de Pagamento Intercalar (PTRI) no âmbito do APOIAR RESTAURAÇÃO e

do Pedido de Pagamento Final (PTRF), embora seja o beneficiário a iniciar o processo de submissão, compete ao Contabilista Certificado concluir o processo de submissão, uma vez que estes pedidos de pagamento implicam a indicação de valores de faturação ou a atualização dos valores faturação.

PEDIDOS DE PAGAMENTO / ALTERAÇÃO VOLTAR PEDIDOS DE PAGAMENTO / ALTERAÇÃO VOLTAR Pedido de Pagamento Apoiar Restauração. Pedido de Pagamento Restauração. Deve depois solicitar ao Contabilista Certificado responsável pela contabilidade da so preenchimento dos valores da faturação comunicados à AT no sistema e-fatura para os fins de semana aplicáveis. Nº Nº Nº Nº CONFIRMAR INÍCIO DE NOVO PEDIDO ALCELAR INÍCIO DE NOVO PEDIDO ALTERARCE

Nesse caso, o procedimento é o seguinte:

O beneficiário seleciona o pedido de pagamento a ser iniciado (seja ele o Pedido de Pagamento Intercalar - APOIAR RESTAURAÇÃO ou o Pedido de pagamento APOIAR.PT, o beneficiário deve pressionar o botão "Confirmar início de novo pedido".

 2 No Balcão do Projeto o PTRI RESTAURAÇÃO está identificado como Pedido de pagamento "Fins de Semana";



PROGRAMA APOIAR

O procedimento para iniciar a submissão do Pedido de pagamento Final -APOIAR.PT é exatamente igual.

Após ser dado início ao pedido de pagamento, o beneficiário, depois de iniciar o pedido de pagamento, regressa à

	PROGRAMA APOIAR
PEDIDOS DE PAGAMENTO / ALTERAÇÃO	VOLTAR
Pedido de Pagamento Final do apoio ao APOIAR.PT Inicie aqui o Pedido de Pagamento Final. Deve depois solicitar ao Contabilista Certificado re preenchimento dos valores da faturação comunicados à AT no sistema e-Fatura. Nº NIF Nome CONFIRMAR INÍCIO DE NOVO PEDIDO CANCELAR INÍCIO DE NOVO PEDIDO	sponsável pela contabilidade da empresa, o RAR CC
© 2015 -	COMPETE 2020 - Todos os direitos reservados

página dos "Pedidos de pagamento/Alteração" onde são identificados os pedidos em curso.

				PROGF APO	AMA IAR
D	OS DE PAGAMENTO / A	ALTERAÇÃO			VOLTAR
10	Тіро	Situação	Data Início	Data Submissão	
1	Pedido Final	Iniciado	2021-01-20	-	
2	Fins de semana	Iniciado	2021-01-22	-	
			© 2015 - COMPETE	2020 - Todos os direito	s reservados

Neste caso o Pedido de Pagamento identificado como "Fins de semana" refere-se ao Pedido Intercalar Apoiar RESTAURAÇÃO.

Depois de concluir este processo, o pedido de pagamento fica disponível para que o Contabilista Certificado (CC) da empresa possa prosseguir com o preenchimento, devendo para isso aceder à PAS_CC, e nesta ao projeto em causa e ao pedido já iniciado.





O Contabilista Certificado, depois de aceder ao Balcão, é conduzido a uma página onde estão identificados todos os pedidos que necessita preencher e validar, de todos os beneficiários que apresentaram uma candidatura e o identificaram como Contabilista Certificado responsável.

Depois de selecionar o	PASS 20 martiness smillerase	<u>Sair</u>
pedido em causa		
	Pedidos de Pagamento ADAPTAR	
(Pedido Intercalar	Nº Projeto № Ped. NIF/NIPC Nome Aviso	
APOIAR RESTAURAÇÃO,	Nåo existem pedidos por certificar	
pressionando no		
	Pedidos de Pagamento APOIAR	
Símbolo "Lápis"), o CC	Nº Projeto Nº Ped. NIF/NIPC Nome Aviso	
	APOIAR 🥖	
ira aceder ao Pedido de	APDIAR 🥔	
pagamento, podendo		
	Candidaturas APOIAR	
iniciar o seu	NIF/NIPC Nome Estado	
preenchimento.	NBo existem candidaturas por certificar	

A.2.1) Pedidos de Pagamento apresentados como Pedidos de Alteração a projetos aprovados

O Pedido de Pagamento Final- APOIAR.PT, permite efetuar um pedido de alteração ao projeto, por forma a permitir que, por exemplo, uma empresa de média dimensão, que de acordo com a Portaria n.º 271-A/2020, apenas podia concorrer ao APOIAR RESTAURAÇÃO. Com a apresentação do Pedido de Pagamento Final - APOIAR.PT, pode submeter um pedido de apoio para a medida APOIAR.PT, não necessitando submeter nova candidatura.

Por outro lado, se uma entidade com CAE 56 (Restauração) concorreu ao Programa APOIAR e apenas teve apoio na medida APOIAR.PT e não na medida APOIAR RESTAURAÇÃO, porque se encontrava localizada num concelho não abrangido pela suspensão de atividade, na data em que submeteu a candidatura, pode agora solicitar, através de Pedido de Pagamento Intercalar PTRI - APOIAR RESTAURAÇÃO, apoio para os fins de semana nos quais teve a sua atividade suspensa.

O mesmo acontece para uma entidade que no momento da candidatura apenas apresentou um pedido de apoio relativo aos primeiros fins de semana de suspensão de atividade (Novembro), podendo agora, através do PTRI - APOIAR RESTAURAÇÃO, solicitar o apoio para os restantes fins-de-semana em que a atividade foi suspensa.







B. Submissão de pedidos de pagamento

B.1) Pedido de Pagamento Intercalar - APOIAR.PT

Para as candidaturas aprovadas ao abrigo do APOIAR.PT (nas condições definidas pela Portaria n.º 271-A/2020, de 24 de novembro), o beneficiário pode solicitar a segunda parte do apoio, através de um PTRI que se encontra disponível no Balcão do Projeto/PAS.

Para aceder ao PTRI - APOIAR.PT deverá seguir o processo descrito no ponto A. 2) Procedimento para a submissão de pedidos de pagamento, sendo que o fluxograma seguinte apresenta um resumo da sequência de acesso.



Depois de aceder à secção "Pedidos de Pagamento/Alteração" deve procurar o Pedido de Pagamento Intercalar³ referente ao APOIAR.PT e pressionar o botão novo Pedido (indicado na Imagem).



C®MPETE 2020

2020

Ao contrário de outros tipos de pedido de pagamento, este é submetido pelo beneficiário e não requer a intervenção do Contabilista Certificado responsável pela contabilidade da empresa.

IAPMEI

PORTUGAL

³ O texto associado a esse pedido de Pagamento Intercalar APOIAR.PT é: "Nos termos do ponto 8.1. f) i do Aviso, pode apresentar um Pedido de Pagamento intercalar, no âmbito da medida APOIAR.PT, para recebimento da segunda tranche do pagamento do apoio referente aos três primeiros trimestres de 2020. (restantes 50% do valor aprovado)".



		PROGRAMA APOIAR
EDIDOS DE PAGAI	IENTO / ALTERAÇÃO	VOLTAR
Pedido de Pagament	o da totalidade do apoio ao APOIAR.PT	
Apoio APOIAR.PT	40.000,00	
Apoio pago	20.000,00	
Apoio a pagar	20.000,00	
Declara-se que, no p	eríodo que decorreu a partir da submissão da candidatura, o	o beneficiário não:
- distribuiu lucros e	dividendos, sob qualquer forma, nomeadamente a título de	levantamento por conta;
 fez cessar contrato de trabalho, ou de respetivamente, n 	s de trabalho ao abrigo das modalidades de despedimento (despedimento por inadaptação, previstos nos artigos 359.º em iniciou os respetivos procedimentos;	coletivo, de despedimento por extinção do posto , 367.º e 373.º do Código do Trabalho,
- cessou a atividade		
CANCELAR		

Após pressionar o potão "Novo Pedido" é apresentado um pedido de pagamento, ponde está resumido o valor total do apoio aprovado, o valor de apoio já pago e o valor de apoio a transferir.

Para poder submeter o pagamento de pagamento, deve ainda assinalar a

seguinte declaração de compromisso, indicando o cumprimento destas obrigações:

Declara-se que, no período que decorreu a partir da submissão da candidatura, o beneficiário não:

- distribuiu lucros e dividendos, sob qualquer forma, nomeadamente a título de levantamento por conta;
 - fez cessar contratos de trabalho ao abrigo das modalidades de despedimento coletivo, de despedimento por extinção do posto de trabalho, ou de despedimento por inadaptação, previstos nos artigos 359.º, 367.º e 373.º do Código do Trabalho, respetivamente, nem iniciou os respetivos procedimentos;

- cessou a atividade.

Após confirmar a declaração de compromisso, é disponibilizado o botão "Submeter Pedido".

		PROGRAMA APOIAR
PEDIDOS DE PAGA	VENTO / ALTERAÇÃO	VOLTAR
Pedido de Pagament	o da totalidade do apoio ao APOIAR.P	т
Apoio APOIAR.PT	40.000,00	
Apoio pago	20.000,00	
Apoio a pagar	20.000,00	
 Declara-se que, no p 	eríodo que decorreu a partir da submissão da cano	didatura, o beneficiário não:
- distribuiu lucros e	dividendos, sob qualquer forma, nomeadamente a	título de levantamento por conta;
 fez cessar contrato de trabalho, ou de respetivamente, n 	s de trabalho ao abrigo das modalidades de despe despedimento por inadaptação, previstos nos arti em iniciou os respetivos procedimentos;	dimento coletivo, de despedimento por extinção do posto gos 359.º, 367.º e 373.º do Código do Trabalho,
- cessou a atividade		
	CANCELAD	
SODIVIETER PEDIDO	CANOLLAN	
		© 2015 - COMPETE 2020 - Todos os direitos reservados

Pressionando o botão "Submeter Pedido", o pedido é finalizado, encontrando-se em condições de ser processado.



B.2) Pedido de Pagamento Final APOIAR.PT

Para as candidaturas aprovadas ao abrigo do APOIAR.PT ou APOIAR RESTAURAÇÃO (nas condições definidas pela Portaria n.º 271-A/2020, de 24 de novembro, alterada pela Portaria n. 15-B/2021 de 15 de janeiro), pode ser apresentado um Pedido de Pagamento Final APOIAR.PT, no qual pode ser solicitado o seguinte:

- a) Restantes 50% do Apoio aprovado (2.ª Tranche), ou
- b) Alteração dos dados respeitantes aos primeiros três trimestres de 2019 e 2020, e/ou
- c) Apresentação dos dados respeitantes ao 4.º Trimestre de 2020 e pedido extraordinário de apoio à manutenção da atividade no 1.º trimestre de 2021, e/ou
- d) Apresentar um pedido de alteração a uma candidatura APOIAR RESTAURAÇÃO, para a inclusão de um pedido de apoio ao APOIAR.PT (para entidades que não estavam abrangidas anteriormente).

Para aceder ao Pedido de Pagamento Final APOIAR.PT deverá seguir o processo descrito no ponto **A.2**) **Procedimento para a submissão de pedidos de pagamento,** sendo que o fluxograma seguinte apresenta a sequência resumida do acesso ao pedido.



A submissão do Pedido de Pagamento Final APOIAR.PT, é iniciada pelo beneficiário, acedendo ao Balcão de projeto, selecionado o ícone "Pedidos de Pagamento/Alteração".

Depois de pressionar nesse botão é disponibilizada a seguinte página, onde deverá selecionar o Pedido de



pagamento Final (assinalado na Imagem).⁴

Neste caso, para aceder ao Pedido de Pagamento Final da medida APOIAR.PT, deve ser selecionado o botão "Novo Pedido" indicado na imagem acima.

Ao fazê-lo, surge uma página onde é identificado o n.º do Contabilista Certificado (CC), o seu

	PR	OGRAMA POIAR
EDIDOS DE PAGAMENTO / ALTERAÇÃO		VOLTAR
Pedido de Pagamento Final do apoio ao APOIAR.PT		
Inicie aqui o Pedido de Pagamento Final. Deve depois solicitar ao Contabilista preenchimento dos valores da faturação comunicados à AT no sistema e-Fatu	e Certificado responsável pela contabilidac ira.	de da empresa, o
Nº		
NIF		
Nome		
CONFIRMAR INÍCIO DE NOVO PEDIDO CANCELAR INÍCIO DE NOVO PED	DIDO ALTERAR CC	

NIF e o seu nome, sendo possível ลด beneficiário "Alterar CC" (esta opção destina-se a registar novo CC caso а empresa tenha registado essa mudança CC). de Caberá igualmente ao beneficiário indicar se "Confirmar deseja Início de novo pedido",

ou se desejar "Cancelar Início de novo pedido", regressando à página de seleção de pedidos de pagamento.

Depois de concluir este processo, o pedido de pagamento fica disponível para que o Contabilista Certificado responsável pela contabilidade da empresa possa prosseguir com o preenchimento

	2.0		do
	Plataforma		dever
	de Acesso Simolificado	Acesso Contabilista Certificado	acede
	Simplificouo	Autoridade Tributária	acede
	DPDA	Cartão do Cidadão / Chave Móvel Digital	
2020 2020 2020 Proster	oeva Extraturati mento	Balcão 2020	em
versão 2.00.000			pedid

do pedido de pagamento, devendo para isso aceder à **PAS_CC**, aceder ao projeto em causa e ao pedido já iniciado.

O primeiro bloco do pedido de pagamento respeita à sua identificação, a medida em que se insere, o n.º de projeto e a data de candidatura, o NIF do beneficiário e a sua denominação, o CAE e a sua localização e por fim, o n.º do pedido de pagamento, bem como a sua Situação.

⁴ O texto associado ao Pedido de Pagamento Final APOIAR.PT é o seguinte: "Nos termos do ponto 8.1. d) i. e ii. do Aviso, pode apresentar um Pedido de Pagamento Final, no âmbito da medida APOIAR.PT, incorporando os valores do 4.º Trimestre de 2020 e a extensão para o 1.º trimestre de 2021."





Pedido Pag	amento APOIAR	PROGRAMA APOIAR
Medida APOIAR.PT		151438986
Nº Projeto	Data Cand. 2020-12-14	
NIF CAE	Nome Concelho	
Nº Pedido 1	Situação Formulário em curso	6

Ao aceder ao Pedido de Pagamento Final (medida APOIAR.PT), o Contabilista Certificado pode selecionar as seguintes opções:

- Pretende alterar os valores de faturação apresentados em candidatura?
- Pretende incluir o 4.º Trimestre de 2020 e a respetiva extensão para o 1.º trimestre 2021?

O contabilista pode selecionar qualquer uma dessas opções, ou ambas, consoante o que seja pretendido.

O formulário indica ainda se a candidatura em causa foi anteriormente apoiada através da medida APOIAR.PT.

Esta indicação é					5
relevante para os	A Medida APOIAR.PT foi incluída	a na candidatura APOIAR?	>	Sim	
projetos que não	Pretende alterar os valores de fa	turação apresentados em can	didatura?		
tenham tido apoio na	Pretende incluir o 4º Trimestre 20	020 e a respetiva extensão pa	ra ao 1º Trimestre 2021		
medida APOIAR.PT,		1º a 3º Trimestres	4° Trimestre	Total	
mas que o pretendam	Faturação 2019	484.358,00		484.358,00	
	Faturação 2020	242.895,00		242.895,00	
solicitar, dem como	Diminuição (%)	49,05		49,85	
para os projetos que	Diminuição (valor)	241.463,00			
tiveram apoio, mas	Aplicação da taxa 20%	48.292,60			
pretendem solicitar a	Apoio 2020			40.000,00	
extensão para o 4.º	Apoio 2021				
Trimestre como	TOTAL			40.000,00	
previsto na legislação,					J

uma vez que o formulário irá adaptar-se à situação específica e solicitar o preenchimento dos campos adequados a cada situação.

Assinalando a primeira opção, (*Pretende alterar os valores de faturação apresentados em candidatura?*) o Contabilista Certificado pode corrigir os valores apresentados em sede de candidatura relativos aos três primeiros trimestres de 2019 e 2020, desde que, depois de contabilizado, o valor respeite o mínimo de diminuição de faturação (25%) comunicada à Autoridade Tributária (AT) através do e-Fatura (alínea c) do ponto 5.1 do aviso).



No entanto, se o Contabilista Certificado, instruído pelo Beneficiário, indicar que "Pretende incluir o 4.° Trimestre de 2020 e a respetiva extensão para o 1.° trimestre 2021?", então a candidatura passa a estar abrangida pela Portaria n.° 15-B/20201 e pelos novos limites e também pelo incentivo à manutenção da atividade referente ao 1.° Trimestre de 2021.

Os campos que podem ser preenchidos são os respeitantes a :

- Faturação 2019 1.º a 3.º trimestre e 4.º trimestre;
- Faturação 2020 1.º a 3.º trimestre e 4.º trimestre.

Todos os restantes campos apenas apresentam cálculos e não são editáveis.

Como se pode ver pela imagem, a candidatura que antes se encontrava limitada a um apoio de 40.000€, agora poderá receber um apoio de 55.000€ relativo aos 4 trimestres de 2020 e um valor de 13.750€ relativo ao apoio extraordinário à manutenção da atividade no 1° trimestre de 2021,

Pretende alterar os valores de Pretende incluir o 4º Trimestr	e faturação apresentados em car e 2020 e a respetiva extensão pa	ndidatura? ara o 1º Trimestre 2021	C
	1º a 3º Trimestres	4º Trimestre	Total
Faturação 2019	484.358,00	125.000,00	609.358,00
Faturação 2020	242.895,00	12.450,00	255.345,00
Diminuição (%)	49,85	90,04	58,10
Diminuição (valor)	241.463,00	112.550,00	
Aplicação da taxa 20%	48.292,60	22.510,00	
Apoio 2020			55.000,00
Apoio 2021			13.750,00

totalizando um apoio 68.750,00€.

Quaisquer alterações que venham a ser feitas pelo CC, neste formulário, deverão ser justificadas no Campo "Justificação das alterações apresentadas"

Por fim, depois de preenchidos os campos de valores e da respetiva justificação, na última secção do formulário é apresentado um resumo dos Valores ("Decisão Atual", "Apurado neste pedido", e "Nova Decisão").



	Decisao atual	Apurado neste pedido	Nova decisão
Apoio APOIAR.PT	40.000,00	28.750,00	68.750,00
) Declara-se que, no perío	do que decorreu a partir da su	bmissão da candidatura, o benefic	tiário não:
distribuiu lucros e dividenc	dos, sob qualquer forma, nome	eadamente a título de levantamen	to por conta;
		dos do dospodumento solativo, do	decredimento nor
fez cessar contratos de tra xtinção do posto de trabal	baino ao abrigo das modalida ho, ou de despedimento por ir	adaptação, previstos nos artigos	359.º. 367.º e 373.º do
fez cessar contratos de tra xtinção do posto de trabal ódigo do Trabalho, respeti	baino ao abrigo das modalida ho, ou de despedimento por ir vamente, nem iniciou os respe	adaptação, previstos nos artigos tivos procedimentos;	359.°, 367.° e 373.° do
fez cessar contratos de tra xtinção do posto de trabal ódigo do Trabalho, respeti	ho, ou de despedimento por ir vamente, nem iniciou os respe	nadaptação, previstos nos artigos tivos procedimentos;	359.º, 367.º e 373.º do

Para que o formulário seja submetido é necessário que, em primeiro lugar este seja validado. Se for indicado um qualquer erro, este deverá ser corrigido antes de prosseguir.

		Decisão atual	Apurado neste pedido	Nova decisão	
	Apoio APOIAR.PT	40.000,00	28.750,00	68.750,00	
	Declara-se que, no pe	ríodo que decorreu a partir da sub	bmissão da candidatura, o benef	iciário não:	
edido P	agamento APOIAR (Erro	os: 2)			,
'edido P ≰Justifica ≰Declara	la gamento APOIAR (Erro ção das alterações apresentada	os: 2) as - Preenchimento obrigatório			
edido P K Justifica K Declara	agamento APOIAR (Erro ção das alterações apresentada -se que, no período que decorr	os: 2) as - Preenchimento obrigatório eu Preenchimento obrigatório			_ >
Pedido P K Justifica K Declara	agamento APOIAR (Erro ção das alterações apresentada -se que, no período que decorr	os: 2) as - Preenchimento obrigatório eu Preenchimento obrigatório			
Pedido P Justifica Ceclara	agamento APOIAR (Erro ção das alterações apresentada -se que, no período que decorr	os: 2) as - Preenchimento obrigatório reu Preenchimento obrigatório			

Antes da submissão será necessário declarar o cumprimento das obrigações previstas no artigo 14.º do Regulamento do Programa APOIAR (marcando a checkbox):

Declara-se que, no período que decorreu a partir da submissão da candidatura, o beneficiário não:

- distribuiu lucros e dividendos, sob qualquer forma, nomeadamente a título de levantamento por conta;
- fez cessar contratos de trabalho ao abrigo das modalidades de despedimento coletivo, de despedimento por extinção do posto de trabalho, ou de despedimento por inadaptação, previstos nos artigos 359.°, 367.° e 373.° do Código do Trabalho, respetivamente, nem iniciou os respetivos procedimentos;
- cessou a atividade.





	Decisão atual	Apurado neste pedido	Nova decisão
Apoio APOIAR.PT	40.000,00	28.750,00	68.750,00
Declara-se que, no perío	odo que decorreu a partir da su	bmissão da candidatura, o benefi	ciário não:
distribuiu lucros e dividen	idos, sob qualquer forma, nome	eadamente a título de levantamer	ito por conta;
fez cessar contratos de tra	abalho ao abrigo das modalida	des de despedimento coletivo, de	despedimento por
 fez cessar contratos de tra extinção do posto de traba 	abalho ao abrigo das modalida Iho, ou de despedimento por ir	des de despedimento coletivo, de nadaptação, previstos nos artigos	: despedimento por 359.º, 367.º e 373.º do
- fez cessar contratos de tra extinção do posto de traba Código do Trabalho, respet	abalho ao abrigo das modalida Iho, ou de despedimento por ir ivamente, nem iniciou os respe	des de despedimento coletivo, de nadaptação, previstos nos artigos tivos procedimentos;	e despedimento por 359.º, 367.º e 373.º do
- fez cessar contratos de tra extinção do posto de traba Código do Trabalho, respet	abalho ao abrigo das modalida Iho, ou de despedimento por ir ivamente, nem iniciou os respe	des de despedimento coletivo, de nadaptação, previstos nos artigos tivos procedimentos;	: despedimento por 359.º, 367.º e 373.º do

Depois de confirmar as declarações e depois de se certificar que todos os dados estão validados com base na informação comunicada à AT no sistema e-Fatura, o Contabilista Certificado deve pressionar o botão "Submeter Pedido", sendo apresentada uma mensagem de confirmação, indicando que a sua submissão é irreversível.

	⊗
Atenção, esta operação é irreversível.	
Confirma a submissão do pedido de pagamento?	
Sim Não	

Ao pressionar "Sim" nessa mensagem o pedido encontra-se submetido, terminando a intervenção do Contabilista Certificado.



B.3) Pedido de Pagamento Intercalar - APOIAR RESTAURAÇÃO

O Pedido de Pagamento Intercalar - APOIAR RESTAURAÇÃO, pode ser apresentado em qualquer altura, podendo desde já ser apresentado de forma definitiva dado que todos os fins de semana estão já previstos. Este pedido permite identificar os valores de faturação e quebra para fins--de-semana em que tenha sido decidido a suspensão da atividade, ao mesmo tempo que permite o pagamento de 50% do incentivo calculado até esse momento, ficando os restantes condicionados à confirmação por parte da AT, através da observação dos registos no e-Fatura, das quebras de faturação declaradas.

Para aceder ao pedido de pagamento Intercalar - APOIAR.PT deverá seguir o processo descrito no ponto A. 2) Procedimento para a submissão de pedidos de pagamento, sendo que o fluxograma seguinte apresenta a sequência resumida do acesso ao pedido.



A submissão do pedido de pagamento Intercalar APOIAR RESTAURAÇÃO, é iniciada pelo beneficiário, acedendo ao Balcão de projeto, Selecionado o ícone "Pedidos de Pagamento/Alteração".

Depois de pressionar esse botão é disponibilizado o seguinte menu, no qual deve ser botão "Novo Pedido" indicado na imagem:







3	PROGF APO	RAMA IAR
EDIDOS DE PAGAMENTO / ALTERAÇÃO		VOLTAR
Pedido de Pagamento Apoiar Restauração Inicia aqui o novo Pedido de Pagamento Restauração. Deve depois solicitar ao mercesa, o preschimento das valores da faturação comunicados à AT no siste	Contabilista Certificado responsável pela conta	ibilidade da
anipress, o preentenne des tereres de letteres de lett	ma e-Fatura para os tins de semana aplicaveis.	
N° NIF	ma e-ratura para os fins de semana aplicaveis.	
N ^o NIF Nome	ma e-ratura para os nos de semana apiicaveis.	
Nº NE Nome CONFIRMAR INÍCIO DE NOVO PEDIDO	na e-ratura para os fins de semana aplicaveis.	

Ao pressionar esse botão é disponibilizada uma página identificado o n.º do Contabilista Certificado (CC), o seu NIF e o seu nome, sendo possível ao beneficiário "Alterar CC". Caberá igualmente ao beneficiário indicar se deseja "Confirmar Início de novo pedido", ou se desejar "Cancelar Início de novo pedido".

O primeiro bloco do pedido de pagamento respeita à sua identificação, a medida em que se insere, o n.º de projeto e a data de candidatura, o NIF do beneficiário e a sua denominação, o CAE e a sua localização e por fim, o n.º do pedido de pagamento e a sua situação.

Pedido	o Pag	amen	to APOIAR PROGRAMA APOIAR
Medida APOIAR	RESTAURA	ÇÃO	
Nº Projeto (Data Cand. Nome	2020-11-28
CAE	56101	Concelho	Lisboa
Nº Pedido	2	Situação	Formulário em curso

Ao aceder ao Pedido de Pagamento Intercalar (medida APOIAR RESTAURAÇÃO), o Contabilista Certificado tem acesso à seguinte opção:

• Pretende alterar o valor de faturação média nos meses aplicáveis de 2020?



Se assinalar essa opção, então poderá alterar o valor da "Faturação Média diária nos meses aplicáveis de 2020", o que irá afetar o incentivo a receber. O valor indicado deve ser o valor enviado pelo sistema e-Fatura, sendo que existirá uma validação desse valor junto da Autoridade Tributária.



Se os valores anteriormente registados forem alterados, então será solicitada uma justificação para essa alteração.

No quadro seguinte, **Lista de Fins de semana aplicáveis**, deve ser apresentado o valor de faturação média em cada um dos fins-de-semana em que a atividade foi suspensa, sendo ainda considerada a abrangência regional dessa suspensão. Ou seja, se num determinado fim de semana o concelho onde a empresa se localiza não tiver sido abrangido pela suspensão, não será disponibilizada a opção para o seu preenchimento.

Data	Nº de dias	Ação	Faturação média	Diminuição de faturaç
2020-11-14	2	Manter pedido	5.645,24	7.997
2020-11-21	2	Manter pedido	6.579,95	6.128
2020-11-28	4	Novo pedido	0,00 *	38.576
2020-12-05	4	Novo pedido	0,00 *	38.576
2020-12-12	2	Novo pedido	0,00 *	19.288
2020-12-19	2	Novo pedido	0,00 *	19.288
2020-12-26	2	Novo pedido	0,00 *	19.288
2020-12-31	4	Novo pedido	0,00 *	38.576
2021-01-09	2	Novo pedido	0.00 *	19.288

Essa lista é constituída pelos seguintes elementos:

- Data Nesta coluna foram identificadas as datas de referência dos fins de semana/períodos abrangidos pelo prolongamento da suspensão de atividades;
- N.º de dias Corresponde ao número de dias de suspensão da atividade;
- Ação Aqui o Contabilista Certificado pode editar e corrigir os dados financeiros submetidos em candidatura, ou apresentar novos valores para períodos ainda não apoiados.

Data	Nº de dias	Acã	Faturação média	Diminuição de fatura
2020-11-14	2	Manter pedido 🗸	5.645,24	7.99
2020-11-21	2	Manter pedido	6.579,95	6.12
2020-11-28	4	Cancelar pedido Alterar pedido	0,00 *	38.57
2020-12-05	4	Novo pedido	0,00 *	38.57
2020-12-12	2	Novo pedido	0,00 *	19.28
2020-12-19	2	Novo pedido	0,00 *	19.28
2020-12-26	2	Novo pedido	0,00 *	19.28
2020-12-31	4	Novo pedido	0,00 *	38.57
2021-01-09	2	Novo pedido	0,00 *	19.28



22

São disponibilizadas 3 opções de ajustamento para campos previamente preenchidos em sede de candidatura:

- ightarrow Manter o Pedido Para manter os valores apresentados em candidatura, sem alteração;
- → Cancelar o Pedido Para cancelar o pedido de apoio para aquele fim de semana em específico;
- \rightarrow Alterar o Pedido Alterar os valores a ser considerados para o cálculo do apoio.

Nos campos que não tenham sido preenchidos em sede de candidatura (ou num pedido de pagamento anterior) são apresentados como "Novo Pedido". No entanto é possível ao Contabilista Certificado indicar se deve considerar esse pedido, para esse fim de semana em particular, como sendo "Sem efeito", ou seja, que não é pretendido solicitar apoio para essa datas.

Data	Nº de dias	Ação	Faturação média	Diminuição de faturação
2020-11-14	2	Manter pedido	5.645,24	7.997,5
2020-11-21	2	Manter pedido	6.579,95	6.128,1
2020-11-28	4	Novo pedido 🗸	0,00 *	38.576,0
2020-12-05	4	Novo pedido	0,00 *	38.576,0
2020-12-12	2	Sem efeito Ivovo pealao	0,00 *	19.288,0
2020-12-19	2	Nove pedide	0,00 *	19.288,0
2020-12-26	2	Novo pedido	0,00 *	19.288,0
2020-12-31	4	Novo pedido	0,00 *	38.576,0
2021-01-09	2	Novo pedido	0,00 *	19.288,0

- Faturação Média Coluna onde o Contabilista Certificado irá colocar os valores de faturação média dos dias de suspensão de atividade. Esse valor poderá corresponder a zero.
- Diminuição de faturação Valor calculado que resulta da seguinte fórmula:

(Faturação Média diária de 2019 X N.º de dias) - (Faturação Média x n.º de dias) = Diminuição da faturação

Tomando como exemplo os dados financeiros para o fim de Semana de 14 de novembro:

(9.644,01 X 2) - (5645,24 X 2) = (19.288,02 - 11.290,48€)= 7.997,54€

Caso a diminuição de faturação resulte num valor negativo, quando o formulário for validado, será identificado um erro, devendo o Contabilista Certificado, considerar o fim de semana em causa como "Sem Efeito".

Data	Nº de dias	Ação	Faturação média	Diminuição de faturação
2020-11-14	2	Manter pedido	5.645,24	7.997,54
2020-11-21	2	Manter pedido	6.579,95	6.128,12
2020-11-28	4	Novo pedido	10.000,00 *	-1.423,96
2020-12-05	4	Novo pedido	0,00 *	38.576,04
2020-12-12	2	Novo pedido	0,00 *	19.288,02
2020-12-19	2	Novo pedido	0,00 *	19.288,02
2020-12-26	2	Novo pedido	0,00 *	19.288,02
2020-12-31	4	Novo pedido	0,00 *	38.576,04
2021-01-09	2	Novo pedido	0.00 *	19.288.02

Assim que termine o preenchimento da Lista de Fins de Semana Aplicáveis poderá indicar quaisquer observações que considere relevante indicar sobre o preenchimento dos quadros anteriores. No entanto, se alterar o valor da faturação média de 2019 e/ou algum dos valores apresentados em sede de candidatura, será necessário justificar essas alterações neste campo, sendo que se não o fizer não poderá submeter o pedido de pagamento.

Justificação das alterações apresentadas	
	 1

Por fim, depois de preenchidos os campos de valores e de justificação, na última secção do formulário é apresentado um resumo dos Valores ("Decisão Atual", "Apurado neste pedido", e "Nova Decisão"), apresentando a "Diminuição de Faturação", o "Apoio RESTAURAÇÃO", o "Apoio APOIAR.PT" (quando este exista) e o "Apoio Total", que soma o total dos apoios calculados.







	Decisão atual	Apurado neste pedido	Nova decisão
Diminuição de faturação	14.125,66	192.880,20	207.005,86
Apoio RESTAURAÇÃO	2.825,13	38.576,04	41.401,17
Apoio APOIAR.PT	0,00		
Apoio TOTAL (2.825,13		41.401,17

Para que o formulário seja submetido pelo Contabilista Certificado é necessário que, em primeiro lugar este seja validado.

Se for indicado um qualquer erro, este deverá ser corrigido antes de prosseguir.

	Decisão atual	Apurado neste pedido	Nova decisão	
Pedido Pagamento 🗶 Justificação das alter	APOIAR (Erros: 1) ções apresentadas - Preenchimento obrigatório			

Depois de corrigir os erros indicados, ou não existindo quaisquer problemas com o preenchimento, deve pressionar o botão "Submeter Pedido", sendo apresentada uma mensagem de confirmação, indicando que a sua submissão é irreversível.



Ao pressionar "Sim" nessa mensagem o pedido encontra-se submetido.



B.4) Reabertura de pedidos de pagamento

A reabertura de um pedido de pagamento apenas pode ser solicitada pelo beneficiário, sendo passíveis de reabertura os seguintes pedidos, quando se encontrem na situação "Submetido":

- Pedido de Pagamento Intercalar APOIAR RESTAURAÇÃO⁵;
- Pedido de Pagamento Final APOIAR.PT.

Salienta-se que não é possível solicitar a reabertura de um Pedido de Pagamento Intercalar APOIAR.PT, independentemente da "Situação" indicada, ou de um pedido com situação "Análise Fechada".



Para reabrir um pedido de pagamento já submetido, quando possível, deve aceder ao balcão do projeto, selecionar o projeto em causa e pressionar o botão "Pedido de pagamento/Alteração".

Se for possível reabrir esse pedido de pagamento é disponibilizado um botão "Reabrir Pedido n.º X", sendo que esse número se refere, neste caso, ao pedido de pagamento cuja situação se encontre no estado "Submetido".

lo	Тіро	Situação	Data Início	Data Submissão	
l.	Fins de semana	Submetido	2021-01-19	2021-01-20	
<	Receber a totalidade do apoio	Análise fechada	2021-01-19	2021-01-19	
3	Pedido Final	Submetido	2021-01-21	2021-01-21	

De forma resumida:

- a) Todos os pedidos com situação "Submetido" podem ser reabertos, exceto um Pedido de Pagamento Intercalar APOIAR.PT; (na Imagem "Receber a Totalidade do apoio"), mesmo que a sua situação seja identificada como "Submetido".
- b) Um pedido de pagamento com uma situação "Análise Fechada" não pode ser reaberto.

⁵ No Balcão do Projeto o PTRI RESTAURAÇÃO está identificado como Pedido de pagamento "Fins de Semana";



PROGRAMA APOIAR









